

Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

DECRETO Nro 00056/23, de 01 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.104.497,00 (Treze Milhões, Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00927/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.104.497,00 (Treze Milhões, Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.460.215,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil, Duzentos e Quinze Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$8.644.282,00 (Oito Milhões, Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, em 01 de Novembro de 2023

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 2.008	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Apoio a Procuradoria Geral do Município		
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	5.000,00
04 122 0004 2.004	Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice		
3.1.90.11.00	Prefeito		
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	400,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			25.400,00
PARA:			
04 122 0004 2.014	Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Gestão da Secretaria Municipal de		
15000000	Administração e Finanças		
	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	145.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	24.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	615,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	170.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	11.000,00
28 841 0000 0.004	Parcelamento da Dívida Interna		
	Contratada com INSS		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	200.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Administração e Finanças			570.615,00
PARA:			
04 122 0004	05 04. 2.018	Secretaria de Obras e Urbanismo Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo	
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	72.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	85.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	27.500,00
15 451 0032	1.002	Construção e Reforma de Pontes e Trapiçes Municipal	
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	199.000,00
15 451 0032	1.009	Construção de Predio Publico Proprio	
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	17060000	Transferência Especial da União	
		Anul. dotação	230.000,00
15 451 0032	1.041	Serviços de Pav. Rod. Pa 127	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	17490000	Outras Vinculações de Transferências	
		Exce. arrec.	7.955.282,00
25 752 0003	2.019	Manutenção da Rede de Energia Elétrica	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	17510000	Contribuição de Iluminação Pública	
		Anul. dotação	53.500,00
26 122 0003	2.023	Manutenção do Setor de Transporte	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	290.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	10.000,00
26 122 0003	2.028	Manutenção e Recuperação de Veículos e Equipamentos Pesados	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	130.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Obras e Urbanismo			9.052.282,00
PARA:			
12 361 0007 06 06.	Secretaria de Educacao		
15001001 1.038	Infra Estrutura - Educaçao Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	46.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			46.000,00
PARA:			
04 695 0006 07 06.	Sec Muni de Turismo, Cultura e Esportes		
15000000 2.035	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	14.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	5.000,00
TOTAL Sec Muni de Turismo, Cultura e Esport			19.000,00
PARA:			
20 122 0004 08 07.	Secretaria de Agricultura		
15000000 2.042	Gestão da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	11.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	18.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura			29.000,00
PARA:			
10 122 0004 09 08.	Fundo Municipal de Saúde		
15001002 2.055	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	120.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	77.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	32.200,00
3.3.90.14.00 15001002	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	1.000,00
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	70.000,00
3.3.90.40.00 15001002	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	12.000,00
10 301 0008 2.056	Gestão das Equipes de Saúde Bucal - SB		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	40.000,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	7.000,00
4.4.90.52.00 16000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	20.000,00
10 301 0008 2.058	Gestão do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	230.000,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	314.000,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	260.000,00
10 301 0008 2.059	Gestão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	14.000,00
10 301 0008 2.060	Gestão do Programa Agente Comunitários - ACS		
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	60.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0008 2.061	Gestão do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	77.000,00
10 301 0008 2.076	Manutenção do Centro de Especialidades Odonto Nível 1 - CE01		
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	5.000,00
10 302 0008 2.078	Manutenção do TFD		
3.3.90.48.00 16000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	8.500,00
10 302 0008 2.079	Implementar o Serv. de Urgência e Emergência		
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	15.000,00
10 302 0008 2.083	Manutenção do Hospital Municipal		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	35.000,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	42.000,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	14.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.503.700,00
PARA:			
08 122 0004 2.088	10 09. Fundo Municipal de Assistência Social Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	40.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	15.000,00
08 241 0017 2.099	Proteção Básica ao Idoso		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	2.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	20.000,00
08 243 0017 2.089	Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	10.000,00
08 243 0017 2.094	Gestão do Piso Basico Fixo		
4.4.90.52.00 16600000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	5.000,00
08 244 0004 2.113	Apoio ao Conselho Municipal de Assist. Social		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.000,00
08 244 0017 2.090	Gestão do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEF		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	5.000,00
08 244 0017 2.092	Gestão do Piso Basico Variável III - EQUIPE VOLANTE		
3.3.90.39.00 16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	5.000,00
08 244 0017 2.096	Gestão do Programa Bolsa Família-IGDBF		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	40.000,00
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul. dotação	30.000,00
3.3.90.39.00 16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	22.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			196.000,00
PARA:			
12 361 0007 2.118	Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.13.00 15400000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	808.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0007 2.122	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%		
3.3.90.39.00 15400000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	165.000,00
12 365 0007 2.119	Manutenção do Ensino Infantil-Fundeb 70%		
3.1.90.04.00 15421070	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%- Compl. União-VAAT	Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDE			983.000,00
PARA:			
12 122 0004 2.123	Fundo Municipal de Educação Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.04.00 15001001	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	32.000,00
3.1.90.11.00 15001001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	6.000,00
3.1.90.13.00 15001001	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	35.000,00
3.3.90.40.00 15001001	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	10.000,00
12 361 0007 1.035	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 15690000	Obras e instalações Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	11.500,00
12 361 0007 2.133	Gestão do Transporte Escolar - PNAT		
3.3.90.39.00 15530000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Exce. arrec.	180.000,00
12 362 0007 2.134	Gestão do Transporte Escolar Conv. Seduc		
3.3.90.39.00 15710000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educação	Exce. arrec.	180.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 362 0007 2.151	Manut. do Programa de Alimentação Escolar - PAE - SEDUC		
3.3.90.30.00 17490000	Material de consumo Outras Vinculações de Transferências	Exce. arrec.	130.000,00
12 365 0007 2.127	Manut. do Progr. de Alimentação Escolar-PNAE Pre-Escolar		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Exce. arrec.	90.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			679.500,00
TOTAL GERAL			13.104.497,00

São Domingos do Capim, 01 de Novembro de 2023.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 125 0003 2.012	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00	Apoio as ações do Conselho Tutelar		
15000000	Passagens e despesas com locomoção		
	Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			18.000,00
DE:			
04 122 0004 2.014	Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.33.00	Gestão da Secretaria Municipal de		
15000000	Administração e Finanças		
	Passagens e despesas com locomoção		
	Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finanças			22.000,00
DE:			
15 451 0032 1.005	Secretaria de Obras e Urbanismo		
4.4.90.51.00	Abertura e Pavimentação de Vias		
17060000	Públicas		
	Obras e instalações		
	Transferência Especial da União		230.000,00
15 452 0003 2.022	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		437.000,00
15 452 0003 2.025	Manutenção de Pontes e Trapiches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		135.000,00
15 452 0003 2.053	Manutenção de Mercado, Feiras e		
3.3.90.30.00	Matadouros		
15000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		26.515,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 752 0003 2.030	Ampliação da Rede Elétrica nas Comunidades Rurais		
3.3.90.39.00 17510000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública		53.500,00
17 122 0003 2.024	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		51.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		113.000,00
17 511 0003 2.027	Manutenção da Operação do Sistema de Água e Esgoto		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		21.000,00
17 511 0003 2.029	Manutenção do Micro Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
17 511 0003 2.034	Manutenção de Ações de MSD - Melhorias Sanitárias Domiciliares		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		51.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
17 512 0003 2.031	Manutenção de Rede de Água a Sociedade		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
17 512 0003 2.033	Manutenção de Rede de Esgoto e Saneamento Básico		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/23 de 01
 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		87.000,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
25 752 0003 2.026	Expansão da Rede Elétrica na Zona Urbana e Rural		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		44.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Urbanismo			1.758.015,00
DE:			
10 122 0004 09 08. 2.055	Fundo Municipal de Saúde Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		312.000,00
10 122 0008 1.025	Construção do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00 15001002	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200,00
10 302 0008 2.083	Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000.000,00
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		191.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.503.700,00
DE:			
08 244 0017 10 09. 2.096	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Programa Bolsa Família-IGDBF		
3.3.90.36.00 16610000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		20.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0017 2.102	Benefício de Conveniência de Proteção Social Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		5.000,00
08 244 0017 2.107	Inclusão Produtiva e Capacit. Tecnol. para Geração de Emprego		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			30.000,00
DE:			
12 361 0007 1.042	Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDEB Reforma, Aplicação e Adequação de Unidade Escolares 30% ENS FUNDAMEN		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		973.000,00
12 365 0007 2.119	Manutenção do Ensino Infantil-Fundeb 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAT		10.000,00
TOTAL Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDE			983.000,00
DE:			
12 122 0004 2.123	Fundo Municipal de Educação Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		122.000,00
12 361 0007 1.035	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.000,00
12 361 0007 2.138	Gestão do Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15690000	Outras Transferências do FNDE		5.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15690000	Outras Transferências do FNDE		5.500,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00927/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15690000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE		500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			145.500,00
TOTAL GERAL			4.460.215,00

São Domingos do Capim, 01 de Novembro de 2023.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL